



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ**



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA
CONCURSO PÚBLICO**

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, mediante as condições estipuladas no Edital de Abertura 003/2011, a convocação para a realização da prova prática **PARA OS EMPREGOS DE ARMADOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, MÊCANICO PESADO, MESTRE DE OBRAS, MOTORISTA DE CAMINHÃO, MOTORISTA DE ÔNIBUS, MOTORISTA DE TRUCADO, OPERADOR DE EMPILHADEIRA, OPERADOR DE MOTONIVELADORA, OPERADOR DE USINA DE ASFALTO, PEDREIRO, PINTOR DE PAREDES, PINTOR DE VEÍCULOS, PINTOR LETRISTA E SOLDADOR**, nas condições a seguir declinadas:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos relacionados no **ANEXO I** deste Edital, para a prova prática que realizar-se-á na data **20/11/2011** em local e horários estabelecidos no ANEXO I deste Edital. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL E NA DATA E HORÁRIOS PRÉ DETERMINADOS CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASOS.**

I- Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência munidos de documento oficial de identificação (original) e a Carteira Nacional de Habilitação para os cargos que a tem como requisito mínimo.**

II- O candidato, que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas ou **apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO I deste Edital, será eliminado do concurso público.**

III - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

IV – A prova realizar-se-á, independentemente das condições climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2011

José Elizeu Chociai
Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos